

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª

Região nº 4

Disponibilização: 07/01/2025 Publicação: 08/01/2025

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## N°314/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 137/2021 (2039873);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a equipe de fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024 (4605448), celebrada entre a SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA e a empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.061.845/0001-00, conforme Processo de Gestão SEI nº 0004235-07.2024.4.05.7400, RESOLVE:

ART. 1° - INSTITUIR a equipe de Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2024 - JFPB, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE LED, que será composta pelos seguintes servidores:

- GESTOR HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104;
- FISCAL TÉCNICO RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, matrícula PB1184;
- FISCAL ADMINISTRATIVO ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA matrícula nº PB931.
- Art. 2° CONSIGNAR que o exercício das atribuições de fiscal/gestor pressupõe o conhecimento das disposições contidas na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Art. 3º ESTABELECER a obrigatoriedade de os fiscais informarem ao gestor do contrato, em tempo hábil, os afastamentos simultâneos, para que sejam adotadas as providências necessárias a evitar solução de continuidade à fiscalização dos objetos/serviços contratados.
- Art. 4º DETERMINAR que esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia, se houver.

1 of 2 11/02/2025, 11:47

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 02/12/2024, às 14:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 4725978 e o código CRC 99162A09.

0004235-07.2024.4.05.7400/PB-DTI

4725978v5

Criado por alexandre.araujo, versão 5 por alexandre.araujo em 28/11/2024 16:01:17.

2 of 2